CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota, realizou-se a reunião de diretoria n° 39 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a presença conselheira Vice-Presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação do Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Coordenador Geral Isaias Alves de Castro, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes, Gerente Financeiro e Administrativo Francisco Ariel da Silva e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. 1° Ponto: Participação Setor de Orientação e Ética - Organização Setor e Comissão: Considerando as dificuldades apresentadas pelo Setor de Orientação e Ética e pela Comissão de Orientação e Ética – COE, especialmente quanto à existência de processos com risco de prescrição, demandas administrativas, cumprimento dos prazos para entrega e análise dos processos, necessidade de apoio aos membros da Comissão, a Diretoria delibera juntamente com o setor de orientação e ética e o presidente da comissão de orientação e ética: Pela realização de reunião, no dia 14 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 9h, com a participação da Assessoria Jurídica, do Setor de Orientação e Ética e do Presidente da Comissão de Orientação e Ética Ivan Nogueira dos Santos Junior. Pela elaboração de Edital de Chamamento Público para seleção de Psicólogas(os) Colaboradoras(es), com a finalidade de compor força de trabalho temporária para apoio extraordinário às atividades da Comissão de Orientação e Ética – COE, especialmente diante do volume de processos. A Diretoria delibera ainda que o Edital deverá estabelecer critérios objetivos para participação e seleção, bem como prever a forma de designação das(os) selecionadas(os), o período de atuação, as atribuições, os critérios para eventual certificação e/ou concessão de bonificação, quando juridicamente cabíveis, e demais condições necessárias à regularidade da participação; A Diretoria delibera, ainda, que seja avaliada a possibilidade de celebração de acordo ou instrumento de cooperação com outros Conselhos Regionais de Psicologia da Região Nordeste, visando ao apoio administrativo e/ou técnico ao CRP-11, como medida temporária para auxiliar na redução e na regularização do fluxo de processos, devendo a Assessoria Jurídica analisar a forma juridicamente adequada para eventual formalização. 2º Ponto: Ressarcimento Inscrição Seminário Ulapsi: Considerando as dificuldades relacionadas à realização do pagamento da inscrição do CRP-11 no Seminário ULAPSI 2026, a Diretoria delibera pela aprovação do ressarcimento do valor da inscrição à conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso, que realizará o pagamento com recursos próprios, ficando o CRP-11 responsável por posterior ressarcir o valor. 3° Ponto: Encontro virtual sobre prestação de contas e relatório de gestão: Considerando o convite para o encontro virtual a ser realizado no dia 14 de outubro de 2026, às 14h, sobre prestação de contas e relatório de gestão, conforme a Decisão Normativa TCU nº 216/2025, a Diretoria delibera pela indicação dos seguintes representantes do CRP-11 para participação na reunião: as psicólogas fiscais e técnicas dos setores de Orientação e Ética e de Orientação e Fiscalização do CRP-11; o Coordenador Geral Isaías Alves de Castro; o assessor contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes e as conselheiras Niveamara Sidrac Lima Barroso e Simone Maria Santos Lima. 4° Ponto: Reunião Presencial sobre o Guia orientativo para o dimensionamento ético e a qualidade do cuidado da Psicologia na Saúde: A Diretoria delibera pela indicação da conselheira Niveamara Sidrac Lima Barroso e da psicóloga fiscal Gabriela Carneiro Dutra para participação na reunião presencial, a ser realizada no dia 9 de novembro de 2026, das 9h às 18h. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião n° 39 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa**, **Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 19/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins**, **Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 19/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 19/10/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso**, **Conselheira(o) Presidente**, em 30/10/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147462** e o código CRC **3356C15E**.

Referência: Processo nº 571100464.000082/2026-43 SEI nº 3147462